



## **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATAPREV – RS/CADM/011/2024**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2025, às 10:30 horas, por meio video-conferência realizada por recursos da *internet*, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral constituída para eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, designados pela RS/CADM/011/2024, a saber, Luiz Eduardo Waitz, Simone Alves de Seixas (representantes da empresa), Célio Stembach Barbosa e Benedito Evangelista de Jesus Junior (membros indicados pela FENADADOS) para a realização da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral, tendo por pauta a apreciação do preenchimento dos requisitos e verificação das vedações legais exigidas para indicação de conselheiro de administração, conforme disposto no Edital Eleitoral e Regulamento Eleitoral considerando, também, o Parecer e os documentos elaborados pelo *Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV - COPEL* sobre as condições de elegibilidade dos postulantes à representante dos empregados no Conselho de Administração da empresa, em atenção ao disposto no artigo 17 do Regulamento Eleitoral e ao regramento, imposições e prerrogativas estabelecidas no Estatuto da Empresa, na Lei nº 6.404 de 15/12/1976, na Lei nº 12.353 de 28/12/2010, na Portaria nº 026 de 11/03/2011 do MPOG, na Lei 13.303 de 30/06/2016 e no Decreto nº 8.945/2016.

O Presidente da Comissão iniciou os trabalhos registrando que no início da tarde de ontem a *Secretaria Executiva - SECE* da DATAPREV enviou mensagem, à Caixa Postal da Comissão, na qual constam cinco documentos firmados pelas integrantes do *Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV - COPEL*: ata da 3ª Reunião Extraordinária do referido Comitê, na qual são emitidos pareceres sobre a habilitação dos quatro candidatos inscritos, e o Formulário de Análise de Elegibilidade de cada um dos inscritos.

Examinando a citada ata da 3ª Reunião Extraordinária do *Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV - COPEL* realizada no dia 14 do mês de março de 2025 que realizou a análise e emitiu parecer sobre as elegibilidades dos empregados DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS - matrícula 329.991, LUIZ DE BARROS BELLOTTI - matrícula 293.466, RÔMULO PAIVA ROCHA - matrícula 291.773 E THIAGO FEITOSA ALVES - matrícula 344.109 ao processo de eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da DATAPREV 2023/2025, e dos Formulários de Elegibilidade de cada candidato, emitidos pelo COPEL, a Comissão Eleitoral constatou que o Comitê declarou, por unanimidade, a regularidade das candidaturas dos empregados Dennis Webert Nunes dos Santos, Luiz de Barros Bellotti e Thiago Feitosa Alves. A Comissão Eleitoral também constatou que o COPEL apontou, por unanimidade, que o candidato Rômulo de Paiva Rocha não preenche os requisitos previstos na legislação vigente, por contrariar o 3º Parágrafo do Subitem 6.1. da *Resolução CADM/003/2022 - Política de Indicação, Seleção e Sucessão da DATAPREV* - vedação apontada no seu respectivo Formulário de Elegibilidade, em consideração ao disposto no artigo 50 do Regulamento Eleitoral, a seguir reproduzido:

*"Art. 50 - A habilitação dos candidatos dependerá do cumprimento dos critérios estabelecidos nos artigos 40 e 41 deste regulamento, sem prejuízo do estabelecido na Lei 6.404/76, Lei nº*



*12.353/2010, Portaria nº 026 de 11/03/2011 do MPOG, Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016 e no Estatuto Social da DATAPREV.”*

Por conseguinte, após analisar minuciosamente toda a documentação acima referida, considerada também a documentação listada na ata da 3ª Reunião Ordinária desta Comissão Eleitoral, realizada no dia 10 de março de 2025, a Comissão Eleitoral, considerando ser indispensável conceder tratamento equânime e isonômico a todos os candidatos; considerando o disposto no Regulamento Eleitoral, especialmente em seu artigo 17, no disposto no Edital da Eleição e no Calendário Eleitoral; e considerando o cumprimento da competência legal e regimental do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV - COPEL manifestada no parecer exarado na ata de sua 3ª Reunião Extraordinária, declara, por unanimidade, a HABILITAÇÃO das candidaturas dos empregados DENNIS WEBERT NUNES DOS SANTOS - matrícula 329.991, LUIZ DE BARROS BELLOTTI - matrícula 293.466 e THIAGO FEITOSA ALVES - matrícula 344.109 para concorrer à eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração da DATAPREV, para o mandato 2025/2027. Declara, também por unanimidade, que a candidatura do empregado inscrito RÔMULO PAIVA ROCHA - matrícula 291.773 não cumpriu as exigências para a respectiva habilitação, o qual foi considerado inabilitado.

Encerrada a etapa de análise e deliberação sobre o cumprimento dos requisitos de elegibilidade pelos postulantes inscritos, a Comissão Eleitoral registra que os documentos recebidos pela Comissão no endereço eletrônico [eleicao.consad@dataprev.gov.br](mailto:eleicao.consad@dataprev.gov.br) e as respostas das consultas da Comissão aos órgãos internos da DATAPREV comporão dossiê que ficará arquivado, sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Executiva - SECE da empresa, conforme determinado no artigo 78 do Regulamento Eleitoral.

Sendo esses os assuntos tratados, às 12:00 horas a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, e que será publicada nos canais de divulgação do Processo Eleitoral.

Rio de Janeiro - RJ, 19 de março de 2025.

**LUIZ EDUARDO WAITZ**

Presidente da Comissão Eleitoral

**CÉLIO STEMBACK BARBOSA**

Membro da Comissão

**SIMONE ALVES DE SEIXAS**

Vice-Presidente da Comissão

**BENEDITO EVANGELISTA DE JESUS JÚNIOR**

Membro da Comissão